



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GABINETE - GAB/DPF/RPO/SP

Parecer nº 148218029/2026-GAB/DPF/RPO/SP

Processo nº: 08508.001604/2026-11

Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO - DPF/RPO/SP

**Parecer Técnico Conclusivo**

**Assunto:** Chamamento Público nº 003/2026 – SR/PF/SP. Análise comparativa objetiva das propostas do Consórcio Shopping Center Iguatemi Ribeirão Preto e do Shopping Santa Úrsula.

**Interessado:** DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO - DPF/RPO/SP

**1. Finalidade e limite da manifestação**

Esta nota sistematiza, de forma exclusivamente objetiva, as informações constantes das propostas apresentadas, aplicando as fórmulas e parâmetros previstos no item 12.1 do Projeto Básico.

**2. Critérios de cálculo do Projeto Básico**

| Critério                                | Fórmula                                                                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| P1 – Espaço                             | $4 \times \text{área de atendimento} + \text{área total do PEP}$            |
| P2 – Estacionamento                     | $3 \times (\text{número de vagas} \div 10)$                                 |
| P3 – Alimentação e lojas                | $2 \times \text{operações de alimentação} + \text{número de lojas}$         |
| P4 – Rede bancária                      | $2 \times \text{quantidade de agências bancárias ou postos de atendimento}$ |
| P5 – Layout contínuo e no mesmo piso    | Sim = 100 pontos                                                            |
| P6 – Sanitário interno                  | Sim = 80 pontos                                                             |
| P7 – Valorização dos postos de trabalho | Sim = 100 pontos                                                            |

**3. Informações identificadas nas propostas**

| Quesito                                           | Shopping Iguatemi                                                                               | Shopping Santa Úrsula                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Área total do PEP                                 | 274,51 m², valor que resulta da composição do P1 declarado com a área de atendimento informada. | 164,27 m², conforme planta apresentada.                                                                                                                       |
| Área exclusiva de atendimento                     | 104,36 m².                                                                                      | Não discriminada autonomamente.                                                                                                                               |
| Vagas de estacionamento                           | 1.825 vagas. A proposta informa também duas vagas de fácil acesso ao PEP.                       | 859 vagas no empreendimento; a planta do PEP menciona três vagas PEP no G2.                                                                                   |
| Operações de alimentação                          | 42 operações                                                                                    | 25 operações                                                                                                                                                  |
| Número de lojas                                   | 169 lojas                                                                                       | 83 lojas                                                                                                                                                      |
| Rede bancária                                     | P4 declarado em 8 pontos, sem listagem das unidades consideradas.                               | 7 agências bancárias, 2 terminais de autoatendimento e 1 agência dos Correios considerada correspondente bancário, totalizando 10 unidades para esta análise. |
| Layout contínuo no mesmo piso                     | Não                                                                                             | Sim                                                                                                                                                           |
| Sanitário interno                                 | Sim                                                                                             | Sim                                                                                                                                                           |
| Compromisso de Valorização dos postos de trabalho | Sim                                                                                             | Sim                                                                                                                                                           |

**4. Apuração comparativa por quesito**

**4.1 P1 – Espaço: área de atendimento e área total do PEP**

A proposta do Iguatemi discrimina a área de atendimento de 104,36 m². Considerada a área total de 274,51 m², chega-se ao P1 de 691,95 pontos:

$$P1 \text{ Iguatemi} = (4 \times 104,36) + 274,51 = 691,95$$

O Santa Úrsula informa área total de 164,27 m², mas não apresenta discriminação independente da área destinada exclusivamente ao atendimento. Por esse motivo, não é possível Para aferir o impacto máximo dessa ausência de discriminação, adotou-se o cenário mais favorável possível ao Santa Úrsula: considerar a integralidade de seus 164,27 m² como á

Nesse cenário hipotético: P1 Santa Úrsula – máximo teórico =  $(4 \times 164,27) + 164,27 = 821,35$

Essa não é uma conclusão sobre a área efetiva de atendimento, mas uma simulação aritmética que atribui ao Santa Úrsula a maior pontuação possível no P1 a partir da sua área total.

**4.2 P2 – Número de vagas de estacionamento**

A pontuação declarada pelo Iguatemi para o P2 é 547,50, correspondente a 1.825 vagas. O Santa Úrsula comprovou a existência de 859 vagas no empreendimento.

$P2 \text{ Iguatemi} = 3 \times (1.825 \div 10) = 547,50$

$P2 \text{ Santa Úrsula} = 3 \times (859 \div 10) = 257,70$

**4.3 P3 – Operações de alimentação e número de lojas**

O Iguatemi informou 42 operações de alimentação e 169 lojas. A pontuação de 253 pontos é compatível com a fórmula do Projeto Básico:

$P3 \text{ Iguatemi} = (2 \times 42) + 169 = 253$

O Santa Úrsula informou 25 operações de alimentação e 83 lojas:

$P3 \text{ Santa Úrsula} = (2 \times 25) + 83 = 133$

Portanto, a diferença aritmética no P3 é de 120 pontos em favor do Iguatemi.

**4.4 P4 – Rede bancária, postos e terminais de autoatendimento**

O Santa Úrsula informa sete agências bancárias, dois terminais de autoatendimento e uma agência dos Correios. Para esta análise, a agência dos Correios é considerada correspondente bancário, perfazendo 10 unidades.

$P4 \text{ Santa Úrsula} = 2 \times (7 + 2 + 1) = 20$

O Iguatemi declarou P4 igual a 8 pontos, correspondente a 4 unidades bancárias, sem discriminá-las.

$P4 \text{ Iguatemi} = 2 \times 4 = 8$

**4.5 P5 – Layout contínuo e no mesmo piso**

O Iguatemi declarou 0 ponto para P5. A planta do Santa Úrsula apresenta os ambientes do PEP concentrados no pavimento G2, o que fornece suporte documental para 100 pontos

$P5 \text{ Iguatemi} = 0$

$P5 \text{ Santa Úrsula} = 100$

**4.6 P6 – Sanitário com acesso pelo interior do PEP**

O Iguatemi declarou 80 pontos. A planta do Santa Úrsula demonstra sanitário feminino e sanitário masculino dentro da área configurada para o PEP.

$P6 \text{ Iguatemi} = 80$

$P6 \text{ Santa Úrsula} = 80$

**4.7 P7 – Compromisso de valorização dos postos de trabalho**

Ambos empreendimentos apresentaram compromisso de valorização dos postos de trabalho, perfazendo 100 pontos no quesito.

$P7 \text{ Iguatemi} = 100$

$P7 \text{ Santa Úrsula} = 100$

**5. Quadro consolidado de pontuação indicativa**

O quadro utiliza a pontuação declarada pelo Iguatemi.

Para o Santa Úrsula, utiliza deliberadamente o cenário máximo hipotético para P1, pelo qual toda a área total de 164,27 m² é considerada área de atendimento.

| Quesito                      | Iguatemi | Santa Úrsula | Observação                                                                                 |
|------------------------------|----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| P1 – Área                    | 691,95   | 821,35       | Santa Úrsula: projeção máxima, diante da ausência de discriminação da área de atendimento. |
| P2 – Estacionamento          | 547,50   | 257,70       | Conforme apresentado nas propostas                                                         |
| P3 – Alimentação e lojas     | 253,00   | 133,00       | Iguatemi: 42 operações e 169 lojas; Santa Úrsula: 25 operações e 83 lojas.                 |
| P4 – Rede bancária           | 8        | 20           | Conforme apresentado nas propostas                                                         |
| P5 – Layout no mesmo piso    | 0        | 100          | Santa Úrsula: planta no pavimento G2.                                                      |
| P6 – Sanitário interno       | 80       | 80           | Conforme apresentado nas propostas                                                         |
| P7 – Valorização do trabalho | 100      | 100          | Conforme apresentado nas propostas                                                         |
| Pontuação total indicativa   | 1.680,45 | 1.512,05     | Santa Úrsula calculado sob cenário máximo em P1.                                           |

**PARECER OBJETIVO**

1. Em análise das propostas apresentadas, verifica-se que, mesmo considerando, exclusivamente para fins de teste aritmético e em benefício do Shopping Santa Úrsula, que os 164,27 m² de sua área total correspondam integralmente à área de atendimento para aplicação do fator quatro do critério P1, a pontuação máxima possível a ser alcançada seria de 1.512,05 pontos.
2. A proposta do Shopping Iguatemi, por sua vez, obteve pontuação de 1.680,45 pontos, resultando em uma vantagem de 168,40 pontos, relevando-se percentualmente em relação à pontuação do Shopping Santa Úrsula (1.512,05 pontos): **11,14%**.

3. Desse modo, a ausência de discriminação específica da área exclusiva de atendimento na proposta do Shopping Santa Úrsula não altera o resultado da análise comparativa, ainda que lhe seja atribuída a maior pontuação teoricamente possível no quesito P1.
4. Assim, à luz dos critérios objetivos estabelecidos no edital e considerando o cenário mais favorável ao Shopping Santa Úrsula, permanece a superioridade da pontuação obtida pelo Shopping Iguatemi, cuja proposta se mantém classificada em primeiro lugar.
5. Diante do exposto, esta Chefia entende que a proposta do Shopping Iguatemi deve ser selecionada por apresentar a maior pontuação final e, consequentemente, revelar-se a proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os critérios de julgamento previstos no edital.
6. À CPL/SELOG/SR/PF/SP, para prosseguimento do certame.

**CRISTIANO PÁDUA DA SILVA**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**Chefe da DPF/RPO/SP**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PADUA DA SILVA**, **Chefe de Delegacia**, em 17/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=148218029&crc=2CB0BDAE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148218029&crc=2CB0BDAE).  
Código verificador: **148218029** e Código CRC: **2CB0BDAE**.